



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 1070/2022

REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais especialmente pela Lei Complementar nº 300/2012, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Serrana;

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria nº 379/2022, que autorizou o pagamento de gratificação pelo cargo de Vice Diretor, o valor de R\$ 461,35 (quatrocentos e sessenta e um reais, trinta e cinco centavos), sobre a remuneração, a servidora pública municipal, **Sr(a) Simone Maia da Silveira**.

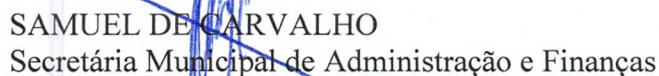
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 19 de outubro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
24 de outubro de 2022.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR



SAMUEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças